



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00050/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05685576463, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05685576463 - AV DEPUTADO AMERICO MAIA, 818 - BATALHAO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 27.431.376/0001-07, neste ato representado por Geisa Rita de Lima, Brasileira, Divorciada, Representante, residente e domiciliado na Rua Deputado Américo Maia, 818, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 341.806.804-91, Carteira de Identidade n° 849944 2 V SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00021/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do Município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00021/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FEIJÃO MACASSA OU CARIOCA 80G; ARROZ REFOGADO OU ESCORRIDO 80G; MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO 80G; FRANGO 120G; CARNE 120G; FAROFA DE FARINHA 40G; SALADA CRUA/MAIONESE 120G; BATATA DOCE 50G; SUCO DE FRUTAS (NATURAL)	PESSOAS	5000	4,00	20.000,00
Total:					20.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.302.0016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.301.0017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS



10.302.0016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.301.0016.2107 - MANUT. PROG. NASF
10.304.0017.2094 - VIGILANCIA EM SAÚDE
08.122.0020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
08.122.0020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.0020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
08.244.0020.2092 - MANUT. DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLC.TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER
13.392.0013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
20.606.0007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

Alcides Escobar dos Santos
250.853.804-88

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Geisa Rita de Lima
FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05685576463
GEISA RITA DE LIMA
341.806.804-91



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLC.TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2018 - 05.03.18 - FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05685576463 - R\$ 20.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Março de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo para transporte de estudantes universitários de Catolé do Rocha à Sousa, ambas no Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/SEE/PNATE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.364.0014.2033 - Apoio Universitários/Especializações 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00051/2018 - 05.03.18 - GLEYDSON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430 - R\$ 15.000,00. Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Ermina Evangelista e SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00052/2018 - 05.03.18 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 72.500,00. Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGD BF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.C.TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00050/2018 - 05.03.18 - FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05685576463 - R\$ 20.000,00. Catolé do Rocha - PB, 05 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de kits escolares básicos para os alunos da rede municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 004/2006. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: pmitatuba_adm@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento permanente

de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal e SAMU ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2018.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Março de 2018.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2018, que objetiva: Aquisição de Água Mineral Natural não gasosa e de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo - glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALDRINA DE ALCANTARA SILVA EPITACIO - R\$ 193.350,00; FLAVIO LUCIANO DE ALCANTARA SILVA - EPP - R\$ 33.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2018, que objetiva: Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa/2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO MARCELINO NUNES - R\$ 47.600,00.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de horas máquina de tratores agrícola sobre pneus com grade aradora de no mínimo de 14 discos com operador e combustível por conta do licitante destinados ao corte de terras de micro e pequenos agricultores do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2018; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ILDEBERTO SANTOS DA SILVA - R\$ 33.200,00; JOÃO BATISTA VIEIRA - R\$ 33.200,00; JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA - R\$ 33.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 16 de Fevereiro de 2018.
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00010/2018 - 19.02.18 - SEVERINO MARCELINO NUNES - R\$ 47.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Água Mineral Natural não gasosa e de Botijão para acondicionamento de p13 glp (botijão para gás liquefeito de petróleo - glp) e recarga, destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2018 - RECURSOS PRÓPRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0002/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catalão do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manu. Prog. NASF 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2100 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manu. do Programa IGD SUAS E IGD/BF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOLC. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/ARTE DE VIVER 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio às festividades e comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha e CT Nº 00050/2018 - 05.03.18 - FRANCINALDO LIMA DOS SANTOS 05685576443 - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículo para transporte de estudantes universitários de Catalão do Rocha à Sousa, ambas no Estado da Paraíba. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0002/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catalão do Rocha: FPM/SEEP/NATE E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.364.0014.2033 - Apoio Universitário/Especializações 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha e CT Nº 00051/2018 - 05.03.18 - GLEYSDON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 0582824430 - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de origem medicinal para atender as necessidades do Hospital Ermina Evangelista e SAMU deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0003/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catalão do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha e CT Nº 00052/2018 - 05.03.18 - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - R\$ 72.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0003/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catalão do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha e CT Nº 00053/2018 - 06.03.18 - LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 452.530,36.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014/ Proc. Licitação nº 0114/2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha-PB e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.630.916/0001-86. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do XIII TERMO ADITIVO firmado em 11/12/2017 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, até 05/06/2018. **Dotação Orçamentária:** 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbanas 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 1278460700013001).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014/ Proc. Licitação nº 00056/2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018030700222

01.376.877/0001-44. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 11/12/2017, objetivando a prorrogação em sua vigência até 05/06/2018. **Dotação Orçamentária:** 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MC/DAS/CAIXA).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2018, que objetiva: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem (endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia) para atender as necessidades de saúde deste Município. **HOMOLOGADO** o correspondente procedimento licitatório e convênio o licitante: GASTROMED LTDA - R\$ 113.400,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catalão do Rocha-PB, 5 de março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

A Prefeitura do Município de Catalão do Rocha-PB, vem tornar pública e gratuita para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 00036/2018, realizada no dia 06/03/2018 às 09:00 horas, com o Objeto: Contratação de empresa para implementação do programa de garantia (PGO) em serviços de mamografia e manutenção corretiva sem cobertura de peças de um aparelho de ultrassonografia instalados no Centro de Saúde deste município. Deflagrou-se Fracassada, em razão do licitante não atender a documentação exigida no instrumento convocatório.

Catalão do Rocha-PB, 6 de março de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catalão do Rocha-PB vem tornar pública para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No. 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Aquisição de medicamentos na "Fundação para o Remédio Popular - FURP", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Publicado no DOU de 22/02/2018, seção 3, pág. 206 e DOE no dia 22/02/2018, pág. 53, resolve RETIFICAR o item: Onde se lê: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 217.802,40. Leia-se: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - R\$ 219.062,40.

Catalão do Rocha-PB, 5 de março de 2018.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2018, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, **HOMOLOGADO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 238.939,00; CWC DISTRIBUIDORA LTDA ME - R\$ 83.784,00; EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 55.305,00; FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR ME - R\$ 87.099,00; GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 110.880,00; KLEYVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - R\$ 71.670,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 178.485,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Guarabira-PB, 6 de março de 2018.
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

Torna pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h00min, do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração até dezembro de 2018. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. **Informações:** no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitacao@guarabira.pb.gov.br. **Telefone:** (083) 3271-1946.

Guarabira-PB, 6 de março de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

Torna pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 21 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Materiais Médicos hospitalares, dietas, materiais de curativos e outros para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. **Informações:** no horário das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. **Email:** licitacao@guarabira.pb.gov.br. **Telefone:** (083) 3271-1946.

Guarabira-PB, 6 de março de 2018.
JOSEILTON SANTOS FIDELIS JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP #2/2018

Nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005, Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2018 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO - 2018;** resolve registrar o preço nos seguintes termos: **Objeto e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROA CNPJ nº 09.165.176/0001-78. FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME. Item(s):** 11 - 20 - 25 - 27 - 29 - 31 - 32 - 34 - 37 - 38 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 64 - 67 - 68 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 82 - 90 - 91 - 98 - 100 - 105 - 106 - 110 - 113 - 116 - 122 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 138 - 140 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 154 - 156 - 157 - 158 - 201 - 206 - 208 - 210 - 211 - 212 - 213 - 229 - 230 - 233 - 240 - 243 - 249 - 250 - 251 - 253 - 257 - 268 - 274 - 275 - 277 - 278 - 282 - 284 - 299 - 306 - 309 - 310 - 315 - 321 - 323. **Valor:** R\$ 85.789,40. **GERALDO VIDAL DA NOBREGA ME. Item(s):** 141 - 304 - 307 - 308 - 311 - 312. **Valor:** R\$ 37.310,00. **HOCENTER CONSTRUÇÕES LTDA-ME-ME. Item(s):** 6 - 7 - 10 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 33 - 36 - 39 - 40 - 42 - 43 - 49 - 50 - 56 - 57 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 66 - 69 - 70 - 77 - 78 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 102 - 103 - 104 - 107 - 108 - 109 - 111 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 137 - 139 - 142 - 143 - 144 - 145 - 149 - 153 - 155 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 204 - 209 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 225 - 226 - 237 - 238 - 239 - 234 - 235 - 236 - 239 - 241 - 242 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 252 - 254 - 255 - 256 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 271 - 273 - 276 - 283 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 300 - 301 - 303 - 305 - 313 - 314 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 322 - 324 - 325. **Valor:** R\$ 305.504,40. **- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME. Item(s):** 1 - 5 - 9 - 30 - 35 - 41 - 58 - 159 - 205 - 207 - 215 - 223 - 224 - 231 - 237 - 238 - 272 - 279 - 302. **Valor:** R\$ 13.429,05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO.
CONTRATO Nº 013/2018
CONTRATADO: PINHEIRO E URAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.885.188/0001-35
PRAZO: 07 Meses
Valor Total: R\$ 596.264,70 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais E Setenta e Seis Centavos)
Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.110 - Secretaria Municipal de Esporte-27.813.0010.1026 - CONSTR/RECUP. de GINÁSIO E QUADRA ESPORTIVA-02.050 - Secretaria Municipal de Educação-12.361.0006.1011 - CONST. AMPL. RECUP. E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLARES-4.4.90.51.99.001 - Obras e Instalações.Os recursos serão provenientes do Ministério da Educação, TERMO DE COMPROMISSO PAC2 02301/2011 e contrapartida do Município de Jacaraú.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.